



Auditoria Interna

Relatório de Auditoria	AUD/MMS/17/2017 - 29 de dezembro de 2017
Atividade do PAINT	A011 - PAINT 2017
Destinatário	Presidência da CAPES
Assunto	Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras dos programas e ações - exercício 2017

1. Trata o presente relatório de auditoria acerca da avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras dos programas e ações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC, no exercício de 2017, nos termos do art. 8º do Decreto 8.977/2017, e, ainda, em atendimento à Ação 011 do PAINT 2017, aprovado pela Presidência da CAPES e pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU.

## OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA

2. O objetivo do presente trabalho de auditoria consiste em verificar se a execução orçamentária da CAPES está compatível com o andamento do exercício financeiro e os riscos inerentes a uma execução abaixo da inicialmente programada, podendo acarretar impactos negativos no que diz respeito ao atingimento das metas de programas e ações desta Instituição.

3. Os trabalhos observaram as despesas empenhadas no programas e ações da CAPES considerando a execução até o mês de outubro de 2017. Sendo assim, considerou-se adequada a execução de 70% do orçamento de 2017. Foram observados os percentuais correspondentes a cada programa e ação, por Diretoria da CAPES.

## RESULTADOS DOS EXAMES

### Representatividade dos Programas no Orçamento da CAPES - exercício 2017

4. A dotação orçamentária da CAPES prevista na Lei Orçamentária Anual de 2017 - LOA 2017, foi de R\$ 4.959.676.683,00 (quatro bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais). No entanto, a dotação autorizada atingiu o valor de R\$ 4.510.337.502,00 (quatro bilhões, quinhentos e dez milhões, trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e dois reais), conforme as informações constantes na tabela abaixo:

			Dotação	
--	--	--	---------	--

Programa	Diretoria	Dotação LOA	Dotação Autorizada	(%)
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	DGES	20.996.294,00	21.410.007,00	0,47
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	DGES	10.934,00	10.749,00	0,00
2080 - Educação de Qualidade para Todos	DAV/DEB/DED/DPB/DRI	4.743.250.811,00	4.293.250.811,00	95,19
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do MEC	DGES/DTI	195.418.644,00	195.665.935,00	4,34
<b>TOTAL</b>		<b>4.959.676.683,00</b>	<b>4.510.337.502,00</b>	<b>100,00</b>

5. A tabela acima retrata fielmente a tabela produzida pela CGOF/DGES - *"Tabela 1 (SEI 0559926)*, encaminhada à AUD/CAPES em resposta à Solicitação de Auditoria 5 (SEI 0546763). Ressaltamos que os dados fazem referência ao período de janeiro a outubro/2017, como já anotado anteriormente.

## EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

6. De acordo com a planilha *"Orçamento 2017 - Execução de JAN a OUT/2017"* (SEI 0559922), a execução dos programas da CAPES alcançou os seguintes resultados:

Programas	Percentual de execução (Jan a Out/2016)
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	100,00
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	100,00
2080 - Educação de Qualidade para Todos	92,99
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do MEC	89,39
<b>TOTAL</b>	<b>92,87</b>

7. Observa-se que a execução dos programas da CAPES atingiram patamares superiores a 70% (setenta por cento) no exercício de 2017. Ou seja, a CAPES obteve, quando da realização da execução orçamentária dos seus programas, desempenho plenamente satisfatório.

8. Analisaremos, a seguir, a execução detalhada dos programas em relação às suas respectivas ações.

## DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

### Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Ação	Plano Orçamentário	Diretoria	Dotação Autorizada	Executado	%
<b>0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>0000 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>DGES</b>	<b>21.410.007,00</b>	<b>21.410.007,00</b>	<b>100,00</b>

9. O programa 0089 possui apenas a ação 0181, que teve execução de 100,00% no período de Janeiro a Outubro/2017, obtendo resultado satisfatório, considerando os parâmetros da presente ação de auditoria (Fonte - [Planilha Orçamento 2017 - Execução de JAN a OUT/2017 - SEI 0559922](#)).

### Programa 0901 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais

Ação	Plano Orçamentário	Diretoria	Dotação Autorizada	Executado	%
<b>0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	<b>0001 - Precatórios</b>	<b>DGES</b>	<b>10.749,00</b>	<b>10.749,00</b>	<b>100,00</b>

10. O programa 0901 possui apenas a ação 0005, que teve execução de 100,00% no período de Janeiro a Outubro/2017, obtendo resultado satisfatório, considerando os parâmetros da presente ação de auditoria (Fonte - [Planilha Orçamento 2017 - Execução de JAN a OUT/2017 - SEI 0559922](#)).

### Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos

Ação	Plano Orçamentário	Diretoria	Dotação Autorizada	Executado	%
<b>0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>			<b>734.193.328,00</b>	<b>734.193.328,00</b>	<b>100,00</b>
	0001 - Educação Básica Presencial	DEB	532.993.328,00	532.993.328,00	100,00
	0002 - Educação Básica à Distância	DED	201.200.000,00	201.200.000,00	100,00
<b>0487 - Concessão</b>					

<b>de Bolsas de Estudos no Ensino Superior</b>			<b>2.901.906.144,00</b>	<b>2.739.030.938,44</b>	<b>94,38</b>
	0001 - Ciência sem Fronteiras	DRI	318.104.471,00	294.526.872,84	92,59
	0002 - Concessão de Bolsas de Estudos no País	DPB	2.428.592.842,00	2.290.927.228,21	94,33
	0003 - Concessão de Bolsas de Estudos no Exterior	DRI	145.208.831,00	143.576.837,39	98,88
	0004 - Concessão de Bolsas de Estudos para Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT	DPB	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00
<b>20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>			<b>81.868.729,00</b>	<b>78.035.496,64</b>	<b>95,32</b>
	0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	DPB	81.868.729,00	78.035.496,64	95,32
<b>20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>			<b>146.500.000,00</b>	<b>134.729.245,17</b>	<b>91,96</b>
	0003 - Educação				

	Educação Básica Presencial	DEB	22.700.000,00	21.977.587,19	96,82
	0004 - Educação Básica à Distância	DED	123.800.000,00	112.751.657,98	91,08
<b>20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-graduação</b>			<b>25.900.000,00</b>	<b>15.312.277,74</b>	<b>59,12</b>
	0000 - Avaliação da Educação Superior e da Pós-graduação		25.900.000,00	15.312.277,74	59,12
<b>2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>			<b>402.882.610,00</b>	<b>291.046.505,51</b>	<b>72,24</b>
	0000 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica		402.882.610,00	291.046.505,51	72,24

11. O Programa 2080, considerando a somatória de todas as suas ações, atingiu o percentual de execução de 92,99%. Contudo, a ação 20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-graduação, tratada isoladamente, apresentou execução abaixo de 70%, precisamente 59,12% (Fonte - Planilha Orçamento 2017 - Execução de JAN a OUT/2016 - SEI 0559922)

#### Programa 2109 - Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação	Plano Orçamentário	Diretoria	Dotação Autorizada	Executado	%
<b>00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade</b>			<b>43.116,00</b>	<b>43.116,00</b>	<b>100,00</b>
	0001 - Auxílio-funeral e Natalidade de Civis	DGES	43.116,00	43.116,00	100,00
<b>09HB - Contribuição da União, de</b>					

<b>suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>			<b>12.366.371,00</b>	<b>12.366.371,00</b>	<b>100,00</b>
	0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	DGES	12.366.371,00	12.366.371,00	100,00
<b>2000 - Administração da Unidade</b>			<b>121.295.034,00</b>	<b>101.066.531,06</b>	<b>83,32</b>
	0001 - Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação	DTI	50.429.361,00	37.018.716,73	73,41
	0002 - Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais	DGES	70.865.673,00	64.047.814,33	90,38
<b>2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>			<b>985.647,00</b>	<b>985.647,00</b>	<b>100,00</b>
	0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	DGES	985.647,00	985.647,00	100,00
<b>2010 - Assistência Pré-escolar</b>					

<b>aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>			<b>361.456,00</b>	<b>361.456,00</b>	<b>100,00</b>
	0001 - Assistência Pré- escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados	DGES	361.456,00	361.456,00	100,00
<b>2011 - Auxílio- transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>			<b>48.408,00</b>	<b>48.408,00</b>	<b>100,00</b>
	0001 - Auxílio- transporte - Civis	DGES	48.408,00	48.408,00	100,00
<b>2012 - Auxílio- alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>			<b>2.180.760,00</b>	<b>2.180.760,00</b>	<b>100,00</b>
	0001 - Auxílio- alimentação de civis	DGES	2.180.760,00	2.180.760,00	100,00
<b>20TP - Pessoal Ativo da União</b>			<b>56.885.143,00</b>	<b>56.885.143,00</b>	<b>100,00</b>
	0000 - Pessoal Ativo da União	DGES	56.885.143,00	56.885.143,00	100,00
<b>4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>975.565,84</b>	<b>65,04</b>
	0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	DGES	1.500.000,00	975.565,84	65,04

12. O Programa 2109 alcançou o percentual de execução de 89,396%. Ocorre, porém, que a ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, teve execução de 65,04%, patamar abaixo do corte de 70% considerado para esta auditoria. (Fonte - Planilha Orçamento 2017 - Execução de JAN a OUT/2017 - SEI 0559922).

## MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES

13. A Diretoria de Avaliação e a Diretoria de Gestão, em resposta ao Relatório AUD/MMS/15 Preliminar/2017 (SEI 0574926), informaram o exposto abaixo.

14. Em relação ao resultado da ação 20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-graduação (Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos), a Senhora Coordenadora-Geral de Atividades de Apoio à Pós-Graduação/DAV informou, de acordo com o Despacho CGAP 0578781, que:

O volume de recursos empenhados abaixo da meta de 70% até o mês de outubro de 2017, conforme apontado pelo AUD/MMS/15 Preliminar/2017, 8 de dezembro de 2017 (documento SEI nº 0574926) ocorreu por dois motivos:

1. O valor destinado a “Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica” se refere a contrato firmado entre CAPES e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), conforme Processo SEI nº 23038.012915/2017-92. Ainda que o referido contrato tenha sido objeto de trabalho dos diversos setores envolvidos por todo o ano, ele foi concretizado somente em 27 de novembro de 2017 (documento SEI nº 0572695). Com isso, a destinação dos recursos só pode ser realizada após firmado o contrato 31/2017;

2. Conforme estabelecido na Portaria CAPES nº 9, de 12 de janeiro de 2017, as atividades da Diretoria de Avaliação seguem calendário pré-estabelecido, que inclui atividades baseadas na participação de consultores ad hoc, assim como procedimentos internos que são conduzidos pelo corpo técnico da DAV. Nesse sentido, considerando que a maior parte do orçamento da ação 20RN diz respeito a custos decorrentes do primeiro tipo de atividade – especialmente com a concessão de passagens, diárias e Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) – a utilização desses recursos não ocorre de forma constante. Uma vez que boa parte das atividades do ano foram relacionadas à Avaliação Quadrienal dos Programas de Pós-Graduação, que se estendeu de julho a dezembro de 2017, o desembolso de boa parte do orçamento ficou concentrado nos últimos meses do ano.

15. Já a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, no que diz respeito ao resultado da ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (Programa 2109 - Gestão e Manutenção do Ministério da Educação), aduz que, conforme os termos do Despacho CDP 0584374:

A fim de responder ao Relatório de Auditoria AUD/MMS/15 Preliminar/2017, de 08/12/2017 (SEI 0546763), informamos que a execução da ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação depende em grande parte de solicitações dos diversos setores da CAPES. Observa-se que as solicitações de capacitação ficaram muito abaixo do que foi planejado no Plano Anual de Capacitação de 2017.

Em que pese a possibilidade da CGGP promover cursos *in company*, a expectativa era de que os cursos pretendidos pelas diretorias e informados no Levantamento de Necessidades, documento encaminhado pelas diretorias e que é a base para a elaboração do Plano Anual de Capacitação, fossem solicitados durante o ano de 2017.

Além disso, esclarecemos que a CGGP promoveu os seguintes cursos *in company*: Microsoft Excel 2010 Básico, Microsoft Power Point 2010, Microsoft Excel 2010 Avançado, Curso Microsoft Word 2010 Intermediário e Microsoft Access 2010.

Por fim, percebe-se que a execução da ação 4572 até Outubro/2017 não ficou tão aquém do patamar de 70% estabelecido pela AUD, visto que se verifica uma execução de 65,04% até o referido mês.

## RESULTADO DOS TRABALHOS

16. Diante das manifestação da DAV, contida no item 14 do presente relatório, em que pese

o fato do Contrato 31/2017 ter sido celebrado somente no mês de dezembro/2017, o que pode indicar que houve demora excessiva nos procedimentos da contratação em tela, o fato de despesas ocorrerem até o fim do ano de 2017, em ações relacionadas à avaliação quadrienal justifica a execução abaixo do percentual de 70%.

17. Contudo, recomendamos que a DAV envide esforços junto às demais áreas responsáveis pelas contratações de serviços/aquisições de bens que guardem relação com as atividades de avaliação que os procedimentos sejam realizados em prazo adequado para atendimento das necessidades, sob pena de execução aquém do definido neste trabalho de auditoria.

18. A DGES, nos termos do item 15 supra, alega que as ações de capacitação e requalificação dos servidores depende das solicitações que lhes são encaminhadas pelos diversos setores da CAPES. Não há dúvida em relação a este fato.

19. Entretanto, recomendamos que a CGGP/DGES aperfeiçoe o monitoramento, durante todo o exercício, do número de solicitações de cursos e treinamentos demandados pelas demais áreas desta Instituição, de modo que os planejamentos futuros possam representar da forma mais precisa a quantitativo de eventos a serem realizados.

20. Por fim, somos pelo encaminhamento do presente Relatório de Auditoria ao Gabinete da Presidência e às Diretorias de Avaliação e de Gestão, para ciência.

21. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Marcos Mendonça da Silva**

Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Auditor(a)-Chefe**, em 29/12/2017, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0587802** e o código CRC **C6031481**.